



Grande Conselho da
Ordem DeMolay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

EDITAL Nº 021 / 2018-2020 GCE-BA

*Dispõe sobre candidatura para sede do
XXII Congresso Baiano da Ordem Demolay
CONBODE, edição 2021.*

LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODOS OS CAPÍTULOS DO ESTADO

De ordem do GRANDE MESTRE ESTADUAL do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, JAMERSON VIEIRA TORRES, e para todos os efeitos legais, por este Edital torna pública a abertura das inscrições de **CANDIDATURAS PARA A SEDE DO XXII CONGRESSO BAIANO DA ORDEM DEMOLAY – CONBODE PARA O ANO DE 2021**, que será eleita no dia 6 (seis) de julho de dois mil e dezenove, durante o CONCLAVE DE LÍDERES, que se realizará na cidade de Palmeiras/BA, obedecendo aos Regulamentos, Estatuto Social e ao presente Edital;

1. A seleção de candidatos será feita entre os Capítulos regulares, jurisdicionados ao Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, que enviarem as candidaturas no prazo de 30 (trinta) dias antes do CONCLAVE 2019.2;
2. Os candidatos deverão seguir as normas do REGULAMENTO DE EVENTOS ESTADUAIS, além do ESTATUTO SOCIAL DO GCE-BA, aprovados durante a Assembleia Geral do GCE-BA em 02 de maio de 2015, na cidade de Salvador-BA;

3. De acordo com o Título II, Capítulo VI, Artigo 16, do Regulamento de Eventos Estaduais, as cidades interessadas em realizar o XXII CONBODE 2021 deverão enviar os seguintes documentos obrigatórios:

I – Ofício assinado pelo Mestre Conselheiro e pelo Presidente do Conselho Consultivo se candidatando a realização do evento.

II – Declaração do Corpo Patrocinador, devidamente assinada pelo Presidente, autorizando a candidatura e responsabilizando-se pela realização do evento.

III – Previsão orçamentária do evento.

IV – Apresentação a ser realizada na assembleia durante o CONCLAVE DE LÍDERES 2019.2;



**Grande Conselho da
Ordem DeMolay
Para o Estado da Bahia**



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

4. As candidaturas apenas serão aceitas se enviadas digitalizadas, em formato PDF, até o dia 06 de junho de 2019, para o e-mail: gse@demolaybahia.org.br;

5. O Grande Conselho Estadual não considerará válida a inscrição da candidatura que não seja enviada até o prazo informado no item 4 deste Edital;

6. A eleição se dará de acordo com o Título II, Capítulo III, Seção II, Artigos 14 e 15 do Regulamento de Eventos Estaduais;

7. Para garantir a lisura do processo, os votantes deverão comparecer ao mencionado pleito, munidos de um documento de identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), da Identidade DeMolay (se DeMolay Ativo) e de CÓPIA DA ATA da Sessão de sua eleição ou nomeação. Caso o Presidente do Conselho seja representado, o representante deverá ser um Mestre Maçom e esteja regularmente registrado como membro do Conselho Consultivo, este também deverá apresentar na assembleia uma declaração assinada pelo Presidente autorizando a sua representação;

8. Será disponibilizado por este Grande Conselho Estadual, até a data de 06 (seis) de junho do ano de 2019, através do site www.demolaybahia.org.br ou outro meio de comunicação oficial, a relação dos Capítulos aptos a votarem, assim como a relação de candidatos a sede do XXII CONBODE 2021;

9. A eleição ocorrerá durante o CONCLAVE DE LÍDERES 2019.2, sob os auspícios do Grande Mestre Estadual, Ilustre Irmão JAMERSON VIEIRA TORRES que será o encarregado de coordenar os trabalhos desse pleito.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos 6 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


JAMERSON VIEIRA TORRES
Grande Mestre Estadual


ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA
Grande Secretário Estadual